

P O R T A R I A Nº. 133

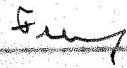
O DESEMBARGADOR GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal, em sua última sessão,

R E S O L V E:

Designar o senhor JAIR AUGUSTO ROCHA, Escrivão do Crime da Comarca de Luziânia, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral daquela mesma zona, em substituição ao senhor Ramiro Aguiar, designado em caráter precário.

ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de julho de 1.966.



(Desor. Geraldo Bonfim de Freitas)
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Anotado